



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 15^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

No dia vinte e três do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 15^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se o seguinte projeto: Projeto de lei complementar nº 08/2022 substitutivo ao Projeto de lei complementar nº 02/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências”. Projeto de lei complementar nº 09/2022 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a criação do cargo de auditor-fiscal agropecuário/médico veterinário do serviço de inspeção municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 50/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 51/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, indicações 76 e 77 em que, respectivamente, indica ao Secretário de Meio Ambiente que providencie notificação do proprietário do lote, e posteriormente, dê prosseguimento na fiscalização na Rua Joaquim Eleutério, esquina com Rua Primeiro de junho, bairro jardim dos anjos. Indica ao Secretário de Administração que proceda



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

a revisão e atualização salarial dos AGENTES DE SAÚDE MUNICIPAIS, de acordo com a Emenda à CF/88 nº 120/22, que “*Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.*”.

Pelo vereador Professor Éder Tipura, indicação 78 em que indica ao Secretário de Obras que providencie a manutenção das vias do bairro Pedro Tavares. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 62 a 67. Pelo vereador Professor Éder Tipura, requerimentos 62 a 65 em que, respectivamente, requer que seja concedida moção de congratulação ao Sr. Lúcio Emílio do Espírito Santo Júnior em virtude do lançamento de seu livro “Museu de grandes novidades”, o qual é de sua autoria. Requer a Secretaria de Cultura que preste as seguintes informações: • A Projeta concluiu o projeto de reforma da Casa da Cultura? Em caso positivo, enviar cópia do projeto. • Foi instaurado Processo Licitatório para execução do Projeto? Em caso positivo, informar o número do mesmo. • Caso tenha Processo Licitatório concluído, enviar cópia do contrato firmado. Requer à Secretaria de Trânsito informe a atual situação a respeito do cumprimento dos horários do transporte coletivo pela concessionária Circullare, vez que a pandemia da Covid-19 está controlada diante do avanço da vacinação. Requer à Secretaria de Administração informe a atual situação de implantação no município do Programa “Olho Vivo”, com a finalidade de proporcionar aos cidadãos uma maior segurança pública, de forma a informar o valor efetivamente gasto até o momento, o local onde vai ser a central de informações e qual o contingente de servidores necessários. Requer à Secretaria de Administração informe a atual situação de implantação no município do Programa “Olho Vivo”, com a finalidade de proporcionar aos cidadãos uma maior segurança pública, de forma a informar o valor efetivamente gasto até o momento, o local onde vai ser a central de informações e qual o contingente de servidores necessários. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, requerimento 67 em que requer à Secretaria Municipal de Administração que informe a estas vereadoras a fim de que a municipalidade forneça, englobando todas as secretarias, dados de despesas mensais gastas com servidores efetivos e os servidores terceirizados (contratados) através de tabelas discriminadas (valor mensal e anual, tempo de contrato, verba indenizatória (gratificação), inclusive sejam enviados também todos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

os gastos de viagens e deslocamentos de pessoal dentro e fora de Bom Despacho/MG. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 44/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera a lei nº1427 de 24 de fevereiro de 1994 e dá outras providencias”. Logo após, o projeto foi discutido e, no momento da segunda discussão o vereador Professor Éder Tipura salientou: “o primeiro projeto de lei enviado pelo Executivo que versava sobre a contratação foi rejeitado por esta Casa Legislativa, uma vez que o prazo trazido era de 04 (quatro) anos. Já o PL 44/2022, que altera a uma norma de 1994, de autoria do então prefeito Célio Luquine, estipulava o prazo de 02 (dois) anos para contratação de servidores temporários. Insta ressaltar que a lei 2.637/2018, de autoria do então prefeito Fernando Cabral e seu vice-prefeito Dr. Bertolino da Costa Neto, alterou esse prazo de 02 (dois) para 01 (hum) ano, sendo encaminhado uma justificativa contendo uma orientação do Ministério Público para tal medida, sob pena de enfrentamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Portanto, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a alteração legislativa contraria as orientações do MP, assim como a Carta Magna”. Adiante, o projeto foi aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por maioria, com voto contrário do vereador Professor Éder Tipura. Ato contínuo, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 45/2022 de autoria das Vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que “Institui o agosto lilás no município de Bom Despacho e dá outras providências”. Adiante, projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade. Posteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 48/2022 de autoria do chefe do executivo que “revoga dispositivos das leis 2349, 2350 e 2352, todas de 26 de setembro de 2013 e dá outras providencias”. Ulteriormente, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, no momento da Palavra Livre, a vereadora Paré solicitou ao Presidente o seu afastamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Despacho. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta e sete minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.